



09466358

08620.002154/2025-15



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO - CPMA Nº 03/2025**

Pauta:

1. Nova composição do CPMA - Pós Reestruturação;
2. Revisão da Portaria nº 118/2021 (Sistema de Governança da FUNAI);
3. Revisão do Plano Estratégico Institucional (PEI);
4. Relatório de Gestão 2025.

Convocação: Ofício 6 (SEI nº (9391249)

Data:

03.12.2025

Local: Ambiente Virtual (videoconferência) - link: [Sala de reuniões no Microsoft Teams](#)

Horário:

10h00 às
11:59h.

Presentes:

Andrea Prado Bitencourt Prado - Coordenador-Geral de Políticas de Seguridade Social (CGPis/DHPS);

Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/Dages) e Coordenador do Comitê (CPMA);

Breno Gregores Dia de Aguiar - Coordenador-Geral da Infraestrutura Comunitária Substituto (CGIC);

Fernando Vieira de Oliveira - Coordenação-Geral de Atenção a Projetos Especiais (CGAPE/Presidência);

Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro - Coordenador-Geral de Gestão Ambiental (CGPam/DHPS);

Hermisia Coelho Pedrosa - Coordenação-Geral de Suporte às Ações de Proteção Territorial (DPT);

Izabela Cronemberger Lima - Coordenadora-Geral (Gogab/DHPS);

Jefferson Fernandes do Nascimento - Coordenador-Geral de Atividades Produtivas (DHPS);

João Henrique Gruciol - Coordenador-Geral de Reservas Indígenas (CGRI/DHPS);

José Augusto Lopes Pereira - Coordenador-Geral da Renda Indígena (CGRin/DPT);

**Integrantes do
colegiado:**

Julia de Paiva Pereira Leão - Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic/DIGAT);
Juliana Almeida - Coordenadora-Geral de Fiscalização (CGFis/DIGAT);
Lucas Soares Braga - Coordenador-Geral de Ações Fundiários (CGAF/DPT);
Nina Paiva Almeida - Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação (CGID/DPT);
Polliana Figueiroa Liebich - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/Dages);
Raquel da Silva Vieira - Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/Dages);
Rosane Amaral Alves da Silva - Coordenadora-Geral de Geoprocessamento (CGGeo/DPT);
Tiago Oliveira Loup - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações (CGTic/Dages);
Thaís Dias Gonçalves - Coordenadora-Geral de Inteligência (DPT) e;
Wendel Carlos Rosa de Araújo - Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças (CGof/Dages).

Ausentes:

André Raimundo Ferreira Ramos - Coordenador-Geral de Processos Educacionais e Culturais Substituto (CGPec/DHPS);
Danielle Moreira Pereira Brasileiro - Coordenador-Geral de Acesso a Justiça e Participação Social - (CGAG/DHPS);
Diretora do Museu Nacional dos Povos Indígenas (MNPI);
Marco Aurélio Milkn Tosta - Coordenador-Geral da Coordenação de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato - CGIirc (DPT);
Sem titular e Substituto - Coordenadora-Geral de Projetos de Vigilância Substituta (CGPam/DHPS); e
Vitor Amaral Costa - Coordenadora-Geral de Resposta a Desastres e Emergências (CGRed/DHPS).

Demais participantes:	Adson Chaves Fernandes (CGGE/Dages); Ana Flávia Fernandes (CGLic/DPDS); Antonieta Barros de Oliveira (CGGE/Dages); Clara Teixeira Ferrari - (CGPam/DPT) Carolyne Martins Perez; Eliane Cristina de Paula Ferreira (CGGE/Dages); Graziela Rodrigues de Almeida; Luana Machado de Almeida; Maysa Sena de Carvalho; Pedro Paulo Queiroz de Carvalho; Rafaela Neves Rocha (CGGE); Renan Elisio Fernandes Farias - CGAJ/DHPS); Sorahia Maria Degall - Coordenadora de Gabinete (Didem); Karla Bento de Carvalho (COGEPE/CGGE); Rafaela Neves Rocha (CGGEDages); Marco Antonio Iuisten Silva (CGAF/DPT); Maria Tereza Stamatto Passarella; Aline Stéfany Mendes Sousa Resende (Ouvidoria) Wesley Fernandes Amaro (COGAB/PRES); Kesia Abiorana Campos Frutuoso; Mikael Mazzo (CGRed/DHPS); Patrícia Sommer e; Rayssa dos Santos Garcêz.
------------------------------	--

1. Apresentação

O Coordenador do Comitê, **Artur Nobre Mendes**, iniciou a reunião após confirmação do quórum necessário, dando as boas-vindas a todos os coordenadores gerais, especialmente aqueles novos coordenadores gerais que participam pela primeira vez da reunião do CPMA.

2. Principais pontos discutidos:

Artur Mendes:

- Explicou a finalidade do CPMA: propor instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, além de conduzir processos estratégicos e táticos da FUNAI;
- Destacou que o CPMA é instância técnica, sem hierarquia entre membros, decisões por consenso ou maioria simples;
- Informou sobre a **Portaria 118**, que institui o sistema de governança, prevendo duas reuniões ordinárias anuais, mas com possibilidade de reuniões adicionais conforme necessidade;
- Apresentou a equipe de apoio (CGGE) e mencionou substituições recentes (Jane saiu, Adson assumiu interinamente);
- Informou sobre processo SEI aberto para revisão da portaria;

- Propôs prorrogação do prazo para envio de sugestões até **31/12/2025**;
- Justificou a inclusão de novas diretorias e ajustes decorrentes da reestruturação;
- Reforçou que revisão da portaria não deve ser confundida com regimento interno da Funai.

Polliana Liebich: Manifestou dificuldade de contribuir até 31/12 devido à sobrecarga, sugerindo prazo maior (fevereiro/março), mas concordou após esclarecimentos sobre simplicidade das alterações.

Francisco Melgueiro: Defendeu manutenção do prazo até final de dezembro, considerando ajustes pontuais.

Sobre o Plano Estratégico Institucional - PEI, Artur Mendes:

- Justificou necessidade de revisão após criação de novas diretorias;
- Propôs período de revisão de 01/04 a 30/06/2026, para não coincidir com elaboração do Relatório de Gestão;
- Destacou que decisão será submetida ao SIG.

Antonieta Barros: Concordou com a decisão de que a proposta de revisão do PEI, seja encaminhada ao SIG, entre abril e junho/2026.

Sobre o Relatório de Gestão, Adson Chaves e Artur Mendes:

- Explicou relação entre Relatório de Gestão e monitoramento do CPMA;
- Destacou problema decorrente da não revisão do PEI;
- Dúvida sobre como apresentar resultados: manter estrutura anterior ou adaptar à nova?;
- Sugeriu manter formato atual para facilitar consolidação e leitura;
- Propôs prazo para envio das contribuições: **13/02/2026**, antes do Carnaval;
- Justificou prazo maior que anos anteriores para evitar atrasos e garantir qualidade;
- Reforçou necessidade de padronização;
- Evitar tabelas extensas e imagens;
- Usar gráficos editáveis (Excel) e arquivos em Word;
- Inserir links para informações detalhadas;
- Apresentou sugestões do designer responsável pela diagramação;
- Textos editáveis;
- Imagens em alta resolução;
- Gráficos no formato original;
- Evitar prints e PDFs;
- Comentou sobre integração dos dois planos tanto do PPA e o PEI, sugerindo utilizar a mesma organização do RME e possibilidade de usar links para detalhamento;
- Propôs padronização de gráficos e tabelas, com modelos disponibilizados no processo SEI.

Diretrizes para a elaboração:

- Redução do tamanho (meta: 150 páginas; anterior teve 361);
- Limite indicativo: 25 páginas por diretoria, 5 por seccional, 30 para Presidência e 15 para o MNPI;
- Linguagem simples e acessível;
- Uso de gráficos e tabelas resumidas; detalhamento via links;
- Formato editável (Word), gráficos em Excel, evitar PDFs e imagens;
- Encaminhamento por Despacho assinado pelo(a) Diretor(a) aprovando a prestação de contas da unidade e indicando o documento compactado a ser consolidado.
- Reforçou importância de padronização visual e integração com monitoramento (RME);
- Alertou sobre necessidade de evitar atrasos para garantir diagramação adequada.
- Prazo para envio das contribuições: **13/02/2026**.
- Consolidação e devolutivas: até final de fevereiro.
- Publicação: até **31/03/2026**.

3. Encaminhamentos

- **Portaria 118:** prazo prorrogado até 31/12/2025 para sugestões.
- **PEI:** proposta de revisão entre abril e junho/2026 será encaminhada ao SIG.
- **Relatório de Gestão:** prazo para envio à CGGE até 13/02/2026; diretrizes de padronização e redução aprovadas.
- Próxima reunião: data a definir (provavelmente após entrega do Relatório de Gestão).

4. Observações Finais

- Reforço da importância da comunicação entre diretorias para consolidação das informações;
- Necessidade de ajustes técnicos no Power BI para geração de gráficos do monitoramento (CGTI será acionada);
- A memória será disponibilizada para assinatura dos coordenadores gerais.

5. Encerramento:

Artur Nobre Mendes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall, Coordenador(a) de Gabinete**, em 10/12/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Gregores Dias de Aguiar, Coordenador(a)**, em 10/12/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 10/12/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Vieira, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Bento de Carvalho, Coordenador(a)**, em 11/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Carlos Rosa de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Loup, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Paula Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 11/12/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Vieira Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 12/12/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Dias Goncalves, Coordenador(a)-Geral**, em 12/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Itamar Gonçalves Melgheiro, Coordenador(a)-Geral**, em 12/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Luiz Brito Vianna, Coordenador(a)-Geral**, em 15/12/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Barros de Oliveira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 16/12/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Teixeira Ferrari, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 16/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 16/12/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Almeida, Coordenador(a)-Geral**, em 17/12/2025, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Paiva Almeida, Coordenador(a)-Geral**, em 24/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Cruciol, Coordenador(a)-Geral**, em 06/01/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Souza Moita da Silva, Especialista em Indigenismo**, em 07/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 15/01/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 21/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Chaves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 21/01/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Cronemberger Lima, Coordenador(a) de Gabinete**, em 22/01/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Coordenador(a)**, em 28/01/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa dos Santos Garcêz, Coordenador(a) de Gabinete**, em 28/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09466358** e o código CRC **9B08B4D7**.

Referência: Processo nº 08620.002154/2025-15

SEI nº 09466358